



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º04/2020

MATÉRIA: “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Ipaporanga/CE para a Legislatura 2021/2024”.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão).

A propositura em análise, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Ipaporanga para a Legislatura 2021/2024. Vem manifestar que:

PARECER:

A justificativa apresentada ao presente projeto de lei é suficiente para fundamentá-lo. Sendo dever da Câmara de Vereadores fixar, observado o que dispõem a Constituição Federal e a Lei orgânica, a remuneração dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários municipais, em cada legislatura para a subsequente.

Destacamos, que o referido projeto é louvável e de grande importância, visto que estamos vivenciando uma crise econômica pela Pandemia de Covid-19, resolvemos manter o subsídio de forma equilibrada.

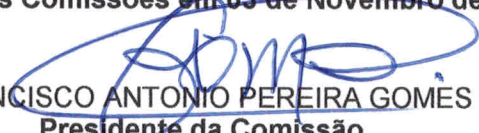
Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

PARECER APROVADO

Sala das Comissões em 03 de Novembro de 2020.


FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GOMES
Presidente da Comissão
Legislação, Justiça e Redação Final


FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Vice - Presidente da Comissão
Legislação, Justiça e Redação Final

Exmo. Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.